COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 177/2017

Projeto de Lei nº 153/2017

Relator: NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre concessão de uso de área do Município de Assis.

Ressalta-se que a presente propositura visa autorização para conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa BAP SP PNEUS LTDA, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Raja Jabur, Setor 06, Quadra 230 (Ex-F), Lotes 38 ao 42, com um total de 2.962,50 m².

Verifica-se que o presente projeto atende as regras estabelecidas na Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, a qual determina que, para conceder o uso de área de propriedade do Município, é necessária a aprovação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, tem-se que referida medida é de evidente interesse público, resultando em benefícios para o Município com a geração de empregos e o consequente aumento da arrecadação de impostos.

Portanto, no que se refere aos aspectos ambientais, de infraestrutura e desenvolvimento, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2017.

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA - 82486883800
Data: 06/12/2017 19:36:57 +00:00

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - 04739997819
Data: 06/12/2017 20:13:08 +00:00